

MATRÍCULA

106.884

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 21 de outubro de 1.999.

**IMÓVEL:** LOJA Nº 08, localizada no pavimento térreo do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL CENTAURO CENTER", situado à Praça Alfa de Centauro, nº 54, (edificado no terreno constituído da junção dos lotes nºs 01, 02, 03 e 04, da Quadra C-4, do Centro de Apoio 2 - Alphaville), na Cidade, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: - contendo a área útil de 15,0400m<sup>2</sup>.; a área comum de 5,7734m<sup>2</sup>.; perfazendo uma área total de 20,8134m<sup>2</sup>.; e uma fração ideal no terreno correspondente a 0,013405%.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 24451-11-11-0066-00.008.

**PROPRIETÁRIA:** TEBAS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, Conjunto 152, Bairro Bela Vista, na Cidade de Jundiaí, neste Estado, inscrita no CGC/MF. nº 50.881.499/0001-01.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01, feito em 20/07/1.995, nas Matrículas números 96.945, 96.946, 96.947 e 96.948 (Instituição e Especificação de condomínio registrada sob o nº 03, em 21/11/1.997, na Matrícula número 97.553), tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Bel. Francisco Raymundo  
Oficial Designado

R.01/106.884, em 21 de outubro de 1.999.

Pelo instrumento particular datado de 04 de outubro de 1.999, com força de escritura pública, na forma das leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, TEBAS CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$75.000,00 a RICARDO ANTONIO ORLANDO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG. nº 4.455.052-2-SP, CPF/MF. nº 650.627.448-49; e ELIDIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG. nº 10.470.136-SP, CPF/MF. nº 011.009.198-13, residentes e domiciliados à Alameda Tabarana, nº 141, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Bel. Francisco Raymundo  
Oficial Designado

R.02/106.884, em 21 de outubro de 1.999.

Pelo instrumento particular, mencionado no R.01 desta, os proprietários, RICARDO ANTONIO ORLANDO PEREIRA, e ELIDIA APARECIDA DE SOUZA, separados judicialmente, já qualificados, deram em **HIPOTECA** ao BANCO ITAÚ S/A, com  
(continua no verso)

MATRÍCULA

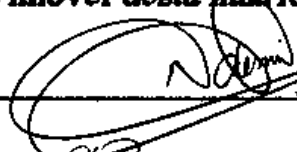
106.884

FICHA

001

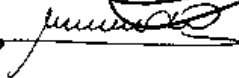
sede em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, CGC/MF. nº 60.701.190/0001-04, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$30.000,00, pagável através de 120 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, do valor inicial de R\$479,47, vencendo-se a primeira prestação em 04/11/1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com taxa mensal de juros de 1,0978%, tudo na forma e demais condições constantes do título. Para efeito do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$50.000,00.

O Escrevente Autorizado,



(Adenir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,



Bel. Francisco Raymundo  
Oficial Designado

Protocolo microfilme nº 181.181

Rolo 2.922

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)